

# Estudo Técnico Preliminar 10/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 00050-00001094/2025-14

## 2. Introdução

2.1 O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda expressa no Documento de Formalização de Demanda SEI-GDF nº 161133753 que trata de contratação de curso de MBA na temática "Gestão Estratégica em Segurança Pública". Além disso, busca demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções propostas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2.2 A estimativa de vagas previamente estabelecida no referido Documento de Formalização de Demanda é de 15 (quinze), destinadas ao atendimento de servidores das Forças de Segurança do Distrito Federal, incluindo a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) e a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSPDF).

2.3 Referências:

2.3.1 Documento de Formalização de Demanda (161133753);

2.3.2 Portaria \_MJSP\_N\_833 (161135018);

2.3.3 Portaria \_MJSP\_N\_844 (161135142);

2.3.4 Portaria 685 - Fundo a Fundo (161135291);

2.3.5 Plano de Ação MQV - 2014 (161136602); e

2.3.6 Plano de Compras Anual 2025 (Processo SEI Nº 00050-00016260/2024-04).

## 3. Equipe de Planejamento da Contratação

3.1 A indicação da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), bem como, sua efetiva designação, está consolidada no Despacho SEI-GDF nº 161407181, com os seguintes integrantes:

3.1.1 Integrante da Área Requisitante: **Vinicius Fiuza Dumas**, Matrícula nº 1.719.190-4;

3.1.2 Integrante da Área Técnica: **Jonas Consule Benincá**, Matrícula nº 1.675.165-5;

3.1.3 Integrante da Área Técnica: **Deivison Cássio Alves de Lima**, Matrícula nº 1.719.025-8; e

3.1.4 Integrante Administrativo: **Marcos Vinicius da Costa Rodrigues**, Matrícula nº 1.714.597-X.

## 4. Fundamentação Legal e Normativo.

4.1 O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) está fundamentado nos preceitos legais que disciplinam as normas de licitações e contratações públicas, com as seguintes Legislações:

4.1.1 **Lei Federal nº 14.133/2021**, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

4.1.2 **Decreto Distrital nº 44.330/2023**, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal; e

4.1.3 **Instrução Normativa nº 58/2022**, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

## 5. Descrição da necessidade

5.1 A segurança pública é um tema central e urgente no cenário nacional, configurando-se como uma das principais preocupações em âmbito municipal, estadual e federal. A complexidade desse desafio exige uma gestão estratégica eficaz, capaz de articular recursos, inteligência e políticas públicas para enfrentar fatores críticos, como as elevadas taxas de criminalidade, a fragilidade na aplicação do Estado Democrático de Direito por diferentes segmentos da sociedade, a deterioração das instituições públicas e a carência de capacitação dos profissionais da área. Uma abordagem estruturada e orientada por evidências é essencial para fortalecer a governança, otimizar a tomada de decisões e garantir a eficiência das ações de segurança pública.

5.2 A capacitação de servidores públicos no campo da segurança tem ganhado destaque como um dos pilares fundamentais para o aprimoramento das políticas públicas e o cumprimento do princípio constitucional da eficiência. A excelência no serviço público depende diretamente do investimento no desenvolvimento técnico e profissional dos servidores, garantindo que estejam aptos a atender às expectativas e necessidades da sociedade. Nesse sentido, as ações de capacitação estão inseridas no **Plano de Ação DF - Melhoria de Qualidade de Vida dos Servidores de Segurança Pública (MQV) - 2024** SEI-GDF nº 161136602, evidenciando o compromisso com o desenvolvimento de competências e a promoção de melhores condições de trabalho para os profissionais de segurança pública.

5.3 Diante desse contexto, a gestão estratégica na segurança pública tem se tornado cada vez mais relevante, impulsionada pela necessidade de modernizar processos, otimizar recursos e aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos à sociedade. Esse cenário exige que os profissionais da área estejam em constante aprimoramento, adquirindo conhecimentos e habilidades que lhes permitam atuar de maneira mais eficaz e alinhada às exigências atuais.

5.4 O desenvolvimento de competências na área de gestão estratégica busca qualificar profissionais para atuarem de forma eficiente no planejamento e na administração da segurança pública. A formação contínua permite que gestores enfrentem desafios complexos e implementem soluções inovadoras, contribuindo diretamente para a segurança e o bem-estar da população.

5.5 Dessa maneira, a Administração Pública, visando a melhoria da prestação dos serviços dos órgãos responsáveis pela segurança pública, promulgou a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). Dentre os diversos temas abordados nesta normativa, destaca-se o artigo 4º que trata sobre os princípios da PNSPDS, *in verbis*:

*Art. 4º São princípios da PNSPDS:*

*[...]*

*I - proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;*

*[...]*

*XII - promoção da produção de conhecimento sobre segurança pública;*

*XIII - otimização dos recursos materiais, humanos e financeiros das instituições;*

*XIV - simplicidade, informalidade, economia procedimental e celeridade no serviço prestado à sociedade; (grifo nosso).*

5.6 Quanto às diretrizes relacionadas ao planejamento, formação, capacitação e produção de conhecimento na área de segurança pública, a referida norma define em seu artigo 5º que:

*Art. 5º São diretrizes da PNSPDS:*

*[...]*

***II - planejamento estratégico e sistêmico (grifo nosso).***

*[...]*

*VI - formação e capacitação continuada e qualificada dos profissionais de segurança pública, em consonância com a matriz curricular nacional;*

5.7 Ao versar sobre os objetivos da PNSPDS podemos citar os relacionados à temática aqui abordada, da forma abaixo:

*Art. 6º São objetivos da PNSPDS:*

***I - fomentar a integração em ações estratégicas e operacionais, em atividades de inteligência de segurança pública e em gerenciamento de crises e incidentes (grifo nosso).***

*[...]*

*XI - estimular a padronização da formação, da capacitação e da qualificação dos profissionais de segurança pública, respeitadas as especificidades e as diversidades regionais, em consonância com esta Política, nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal;*

*[...]*

*XVIII - estabelecer mecanismos de monitoramento e de avaliação das ações implementadas;*

5.8 Em alinhamento à Política Nacional de Segurança Pública, a Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social, instituída pela Lei nº 6.456, de 26 de dezembro de 2019, estabelece:

*Art. 3º São princípios da Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social:*

*[...]*

*V - proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;*

*VI - integração nas ações de segurança pública;*

*VII - simplicidade, informalidade, economia procedimental e celeridade do serviço prestado à sociedade;*

*[...]*

***XII - alinhamento à Política Nacional de Segurança Pública. (grifo nosso).***

*Art. 4º São diretrizes da Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social:*

***I - gestão estratégica com permanente avaliação de resultados e desempenho; (grifo nosso).***

[...]

VI - formação e capacitação continuada e qualificada dos profissionais de segurança pública e de defesa social, em consonância com a matriz curricular nacional;

VII - priorização de investimentos em projetos estruturantes e de inovação tecnológica;

Art. 5º São objetivos da Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social:

[...]

VIII - fortalecer e modernizar os mecanismos de governança, transparência, controle e responsabilização dos órgãos de segurança pública;

IX - promover a modernização dos órgãos de segurança pública e defesa social;

X - promover a produção de estudos científicos, com destaque para os tecnológicos e de inovação, para realização de diagnósticos, formulação e avaliação de políticas públicas em segurança pública e defesa social;

XI - promover a valorização, a saúde, a qualidade de vida e a segurança dos profissionais de segurança pública e seus familiares;

**XII - aprimorar a formação, incentivar a especialização e garantir a capacitação e qualificação continuadas dos profissionais de segurança pública;(grifo nosso).**

5.9 No âmbito do Distrito Federal, o Decreto nº 39.468, de 21 de novembro de 2018, que regula a Política de Capacitação e de Desenvolvimento para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, estabelece em seu artigo 1º que:

Art. 1º Fica instituída a Política de Capacitação e de Desenvolvimento a ser implantada pelos órgãos da Administração, Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, com as seguintes finalidades:

I - estabelecer princípios e diretrizes que contribuam para a implantação dos projetos estratégicos do governo visando a capacitação e o desenvolvimento do servidores;

II - promover ambiente organizacional que estimule a motivação, o comprometimento, a participação e a cooperação das pessoas, mediante o desenvolvimento das competências necessárias à prestação de um serviço de excelência;

III - valorizar os conhecimentos, habilidades e atitudes, por meio da gestão do conhecimento e do desenvolvimento das competências dos servidores, alinhadas aos objetivos institucionais;

IV - possibilitar a qualificação dos servidores efetivos para a promoção funcional nas carreiras públicas, bem como para o exercício de atividades de direção e assessoramento;

**V - incentivar o desenvolvimento permanente dos servidores, observando o interesse público e permitindo a melhoria da eficiência, eficácia, efetividade e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão; (grifo nosso).**

*VI - promover a melhoria dos processos de trabalho e do desempenho profissional, com foco em resultados;*

*VII - alinhar o desenvolvimento profissional ao desenvolvimento institucional, adequando as competências requeridas dos servidores, aos objetivos estratégicos do Governo do Distrito Federal e dos seus órgãos;*

*VIII - tornar o servidor público elemento fundamental para a implementação da estratégia do governo.*

5.10 Discorrida e vencida a questão da importância da capacitação de servidores que atuam na área de segurança pública e dos normativos que dão amparo legal à realização de capacitações, parte-se, a seguir, para a descrição da problemática de que os órgãos da Administração Pública possuem, de uma maneira geral, lacunas nas áreas financeiras, contábeis, administrativas, de logística, de planejamento e de gestão estratégica em segurança pública, causando o aumento de situações de riscos nas organizações e conseqüentemente a diminuição da prestação de serviços eficientes para a sociedade.

5.11 Dessa maneira, a capacitação em Gestão Estratégica em Segurança Pública é essencial para aprimorar o desempenho de profissionais que atuam no setor público.

5.12 Com essa capacitação, esperamos desenvolver nos participantes competências essenciais, como análise crítica, visão de longo prazo e a habilidade de formular estratégias robustas e bem estruturadas. Os benefícios são amplos, incluindo: maior eficiência na tomada de decisões; redução do tempo gasto com problemas administrativos; preservação de conhecimento institucional durante transições de gestão; aumento da capacidade operacional e organizacional; melhoria da imagem e da credibilidade das instituições públicas; mitigação de riscos e potencialização de oportunidades. Esses avanços contribuem significativamente para uma gestão pública mais eficiente, transparente e voltada para resultados.

5.13 Em resposta a essa necessidade institucional e como forma de dirimir o problema apresentado, vislumbra-se, em análise preliminar a ser examinada no presente ETP, a factível contratação de instituição de ensino para proporcionar a participação dos servidores da SSP-DF e órgãos vinculados na capacitação em Gestão Estratégica em Segurança Pública.

## **6. Descrição dos Requisitos da Contratação**

**6.1 Para atendimento da necessidade desta Secretaria deverá ser atendido os seguintes requisitos:**

6.1.1 Possui credenciamento pelo Ministério da Educação.

6.1.2 Assegurar uma infraestrutura tecnológica eficiente para a realização das aulas online, garantindo suporte técnico acessível aos alunos. A carga horária mínima é de 360 horas.

6.1.3 Disponibilizar acesso a uma plataforma de ensino virtual que permita interação entre alunos e professores, além do armazenamento de materiais didáticos.

6.1.4 Preço compatível com a estimativa orçamentária, desse modo, o custo para a presente capacitação não deverá ser superior a R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), conforme Documento de Formalização de Demanda SEI-GDF nº 161133753.

6.1.5 Fornecer certificação válida e reconhecida pelo MEC ao final do curso.

6.1.6 Apresentar no corpo docente Mestres, Doutores e Especialistas em gestão estratégica em segurança pública.

6.1.7 As aulas deverão ocorrer durante a semana em formato **online síncronos**, considerando que operações de grande monta que envolvem a Segurança Pública ocorrem normalmente no final de semana.

6.1.8 A matriz curricular deve ser direcionada para a gestão estratégica em segurança pública.

6.1.9 O curso deve ter disciplina de Políticas Públicas e Gestão em Segurança.

6.1.10 O curso deve ter disciplina de Análise e Gestão de Riscos.

6.1.11 O curso deve ter disciplina sobre Planejamento e Gestão Estratégica.

6.1.12 Disponibilizar material didático atualizado e de qualidade, podendo ser em formato digital ou impresso, sem custos adicionais para os alunos.

6.1.13 Disponibilizar suporte para abrir 15 (quinze) vagas na capacitação, conforme o Documento de Formalização de Demanda SEI-GDF nº 161133753.

## 7. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Ensino - SSP/SEGI/SUEGEP/COOEN	Vinícius Fiuza Dumas

## 8. Levantamento de Mercado

8.1 Conforme o artigo 23, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado um levantamento de mercado para estabelecer critérios de aceitabilidade de preços e composição de custos. A análise comparativa considerou aspectos como carga horária, infraestrutura, qualificação do corpo docente e metodologia de ensino.

8.1.2 Entramos em contato com o Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Ibmecc) e recebemos a proposta (162784702) para um MBA em Gestão Estratégica em Segurança Pública, na modalidade in company, com até 35 (trinta e cinco) vagas. O MBA seria customizado para atender às necessidades desta Secretaria. Contudo, o objetivo desta Secretaria é capacitar apenas 15 (quinze) servidores, e o valor total da proposta é de R\$ 602.900,00 (Seiscentos e dois mil e novecentos reais). Diante disso, a solução apresentada pelo Ibmecc não atende às necessidades da Secretaria de Segurança Pública (SSP).

8.1.3 Em contato realizado por e-mail com a **Universidade Católica de Brasília (UCB)**, fomos informados de que não está sendo ofertado ao público no momento nenhum MBA em Gestão Estratégica em Segurança Pública, conforme a imagem abaixo.

---

## Proposta de Custeio 04/2025-1

Vanessa Brandão da Silva <vanessa.silva@ucb.br>

qui 23/01/2025 16:36

Para: Deivison Cassio Alves De Lima <deivison.delima@ssp.df.gov.br>;

Cc: Natasha Almeida de Araujo <natasha.araujo@ucb.br>; Magna Alves da Silva Menezes <magna.menezes@ucb.br>;

📎 2 anexos (271 KB)

Modelo Proposta 06.pdf; Matriz Curricular - MBA e Trilhas em Inteligência Artificial com Machine Learning para Negócios 1.pdf;

Olá, Deivison estimo que esteja bem!

Segue conforme solicitado proposta de custeio e matriz curricular referente ao curso Lato Sensu **MBA em inteligência Artificial com Machine Learning para Negócios-Flexível**.

O **MBA em Gestão Estratégica em Segurança Pública**, não está sendo ofertado ao público no momento.

Para mais, sigo à disposição!

Atenciosamente,

**Vanessa Brandão da Silva**

Consultora Comercial - Captação

vanessa.silva@ucb.br

(61) 3356-9179 / (61) 9 9234-2994



8.1.4 Em contato realizado por e-mail com a **Fundação Getúlio Vargas (FGV)**, fomos informados de que a instituição não oferece nenhum curso na área de Segurança Pública, conforme a imagem abaixo.



Viviane Simoes Dutra de Oliveira <Viviane.Dutra@fgv.br>

Ontem, 16:22

Deivison Cassio Alves De Lima; Cursos FGV Management Brasilia <cursos.bsb@fgv.br> ✉

Prezado Deivison, boa tarde.

No momento não oferecemos nenhum curso na área de Segurança Pública.

Você conseguiu analisar a proposta enviada para o MBA em Inteligência Artificial e Analytics Aplicadas a Negócios?

Sigo à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,

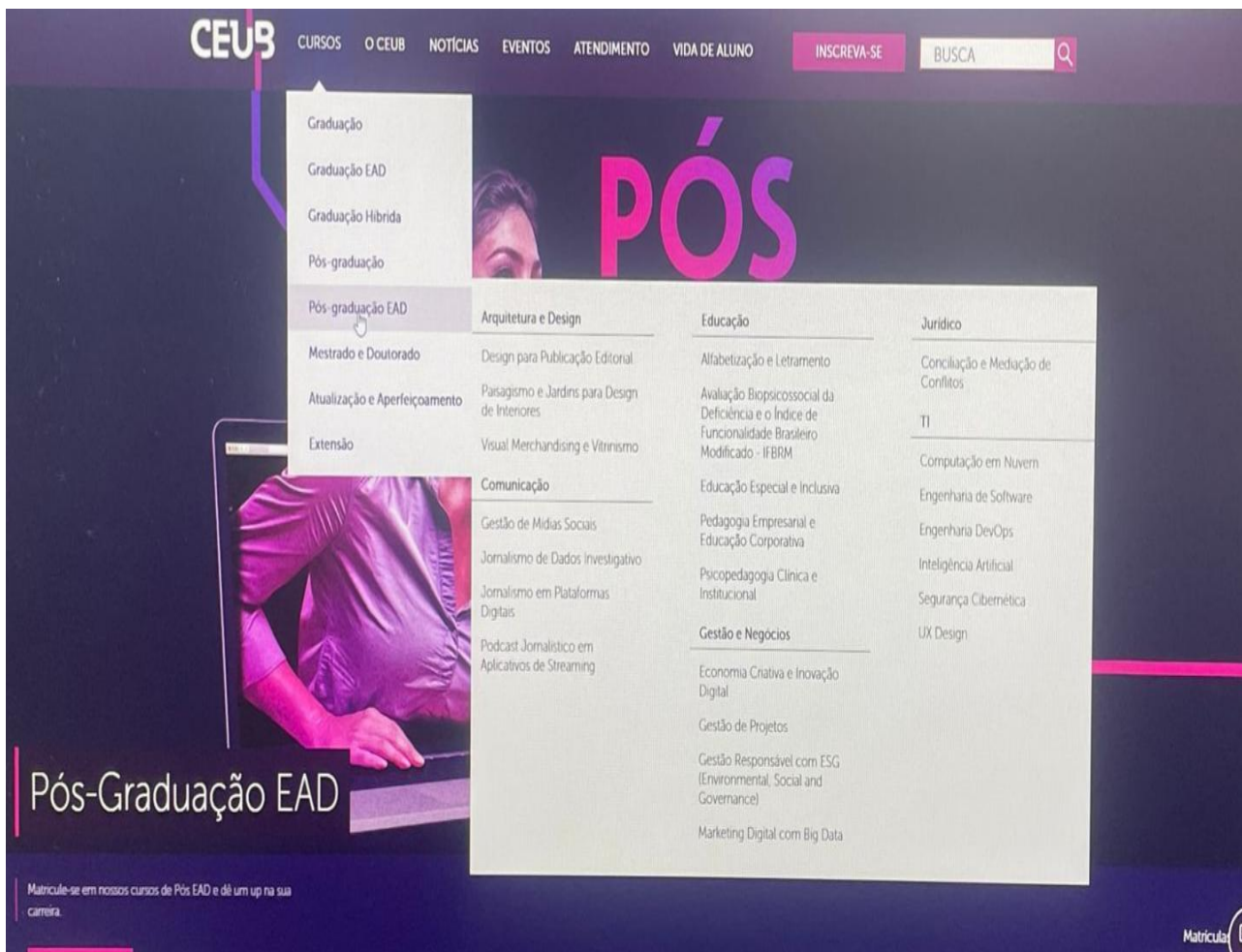
Viviane Dutra

Comercial | FGV-Brasília

Commercial

IDE - Instituto de  
Desenvolvimento  
Educativo

8.1.5 Após análise no site oficial do **Centro Universitário de Brasília (CEUB)** (<https://www.uniceub.br/>), não foi encontrada nenhuma opção de curso de pós-graduação ou MBA na área de Segurança Pública, conforme a imagem a seguir:



8.1.6 Ao realizar pesquisas em sites eletrônicos da internet, verificou-se que o **Instituto de Direito Público (IDP)** oferece o curso MBA em Gestão Estratégica em Segurança Pública, conforme imagem a seguir:

The screenshot shows the IDP Online website interface. At the top left is the 'idp Online' logo. At the top right are navigation links for 'Cursos', 'Professores', and 'O IDP'. The main content area features the course title 'MBA em Gestão Estratégica em Segurança Pública' in large white text. Below the title, there are two informational boxes: one with a dollar sign icon indicating 'Em até 24x de R\$ 882,00 Pagamento recorrente' and another with a calendar icon indicating 'Data de início Abril de 2025'. At the bottom of the course information are two buttons: 'Inscreva-se' (orange) and 'Guia do curso' (white with a black border).

Disponível: <https://online.idp.edu.br/curso/mba-em-seguranca-publica>

8.2 No site da Escola de Governo do Distrito Federal (<https://egov.df.gov.br/>), verificamos que o curso de MBA em Gestão Estratégica em Segurança Pública não está disponibilizado pela EGOV.

8.3 O levantamento de mercado revelou que nas instituições consultadas, como a Universidade Católica de Brasília, Fundação Getúlio Vargas e o Centro Universitário de Brasília não oferecem o curso na modalidade desejada, enquanto o Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Ibmecc) apresentou valores acima da estimativa orçamentária. Além disso, a escolha do IBMECC não se deu pelo fato do curso ser In Company. A escolha do Instituto de Direito Público (IDP) foi baseada na compatibilidade da proposta com as necessidades do órgão e na economicidade da oferta. Em seguida, entramos em contato diretamente com a representante da empresa para discutir a possibilidade de envio da proposta comercial do referido curso.

8.4 A Equipe de Planejamento da Contratação, após avaliar a proposta encaminhada(162787459), concluiu que o Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) Ltda., inscrito no CNPJ/ME nº 02.474.172/0001-22, está praticando um preço justo e equilibrado para ambas as partes. O custo individual de R\$ 15.523,20 já contempla um desconto de 20% sobre o valor padrão.

#### 8.5 Razões de Escolha do Contratado:

8.6 A escolha da contratação do IDP está fundamentada na **matriz curricular alinhada aos requisitos da contratação, no corpo docente qualificado com experiência no setor público e na segurança pública, no ensino online com suporte tecnológico avançado e no preço compatível com as estimativas orçamentárias.** Além disso, a contratação está em conformidade com a alínea f, do Art. 74, da Lei 14.133/2021, enquadrando-se como serviço técnico profissional especializado para **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**

8.7 É notoriamente sabido que na maioria das vezes, no caso concreto, é difícil estabelecer padrões adequados de competição para escolher isentamente entre diferentes professores ou cursos, tornando-se complicado comparar o talento e a capacidade didática dos diversos mestres. Quanto à inviabilidade de competição nos casos de contratação do objeto em questão, nesse sentido a Decisão nº 439/1998- TCU-Plenário com o ensinamento de Lúcia Valle Figueiredo esclarece que:

[...]

"A doutrina é pacífica no sentido de que não se licitam coisas comprovadamente desiguais. Lúcia Valle Figueiredo em seu parecer intitulado "Notória Especialização" (Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, número 44, 2º semestre de 1978, pág. 25/32) ressalta que no momento em que se passa a confrontar coisas que não são cotejáveis, a comparação se torna impossível, não havendo possibilidade de se falar em afronta ao princípio da isonomia nesses casos, pois só se pode falar em isonomia na medida em que se comparam coisas cotejáveis."

8.8 Outrossim, tornar a licitação inviável diz respeito ao fato de que há que se ter critérios objetivos para realizar uma licitação, aspecto esse, como visto, prejudicado na contratação em exame, uma vez que não é possível a identificação de parâmetros objetivos de julgamento que ensejem eventual disputa, impossibilitando, assim, a licitação pública. Torna-se, portanto, impossibilitado o estabelecimento de critérios objetivos adequados e mensuráveis para escolha de empresa que forneça a capacitação e o treinamento, descambando para uma análise subjetiva de qualidade e relevância, premissa fundamental para a realização da inexigibilidade, e que pode ser evidenciado de maneira transparente pela ementa do curso, carga horária do curso, modalidade do curso e gabarito primoroso dos professores.

8.9 Em relação especificamente aos aspectos subjetivos, convém transcrever parte do voto da Decisão 439/1998 do Plenário do TCU, em que se reproduz ensinamento de IVAN BARBOSA RIGOLIN:

[...]

"A metodologia empregada, o sistema pedagógico, o material e os recursos didáticos, os diferentes instrutores, o enfoque das matérias, a preocupação ideológica, assim como todas as demais questões fundamentais, relacionadas com a prestação final do serviço e com os seus resultados que são o que afinal importa obter, nada disso pode ser predeterminado ou adrede escolhido pela Administração contratante. Aí reside a marca inconfundível do autor dos serviços de natureza singular, que não executa projeto prévio e conhecido de todos, mas desenvolve técnica apenas sua, que pode inclusive variar a cada novo trabalho, aperfeiçoando-se continuamente.

**Por todas essas razões entendeu a lei de licitações de classificar na categoria de serviço técnico profissional especializado, o trabalho de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Administração, por particulares (pessoas físicas ou jurídicas); sendo de natureza singular o serviço, será totalmente diferente um treinamento de outro, ainda que sobre os mesmos temas, quando ministrado por particulares diversos. E, desse modo, sendo desiguais os produtos que os variados profissionais oferecem, torna-se inexigível a licitação por imperativo lógico que consta do art. 23, inciso II, do Decreto-Lei nº 2.300/86.** ("Treinamento de Pessoal - Natureza da Contratação" in Boletim de Direito Administrativo - Março de 1993, págs. 176/79 - Grifo nosso)."

8.10 Corroborando esse entendimento, traz-se os ensinamentos do catedrático JOEL DE MENEZES NIEBUHR:

[...]

"O primeiro pressuposto pode ser denominado de objeto, residente na natureza singular do serviço a ser contratado. Não é qualquer serviço que enseja inexigibilidade, uma vez que aqueles roteiros, prestados com o mesmo padrão por número razoável de pessoas, não requerem a contratação de especialista.

[...]

*O pressuposto objetivo demanda que o serviço a ser contratado por meio da inexigibilidade requeira os préstimos de especialista, a ponto de recusar critérios objetivos de julgamento. A existência de critérios objetivos para comparar os especialistas requisitados impõe a obrigatoriedade de licitação pública. O ponto nodal encontra-se na objetividade ou subjetividade dos critérios de julgamento. A inexigibilidade ocorre somente nas hipóteses em que o serviço pretendido pela Administração Pública é apreciado por critério subjetivo, isto é, em que a comparação entre os profissionais habilitados a prestá-lo é condicionada à apreciação subjetiva.*

[...]

*O segundo pressuposto é de ordem subjetiva, pertinente às qualidades do profissional a ser contratado, que deve demonstrar experiência, estudos aprofundados, trabalhos científicos, publicações, cursos de pós-graduação etc. É que os critérios objetivos somente falecem diante de profissionais cuja experiência os singulariza, uma vez que já não é possível cotejá-los com a equidade que se requer em licitação pública. Portanto, o pressuposto subjetivo exige que o profissional a ser contratado apresente realmente experiência bastante para singularizá-lo.*

8.11 É valiosa a lição de Celso Antônio Bandeira de Mello quando trata de objetos licitáveis:

[...]

*“São licitáveis unicamente objetos que possam ser fornecidos por mais de uma pessoa, uma vez que a licitação supõe disputa, concorrência, ao menos potencial, entre ofertantes (...).*

***Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais. Cumpre que sejam confortáveis as características do que se pretende e que quaisquer dos objetos em certame possam atender ao que a Administração almeja.” (Grifo nosso).***

8.12 No caso concreto, entende-se, pelos elementos de informação relativo ao curso de MBA em Gestão Estratégica em Segurança Pública realizado pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa IDP – LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.474.172/0001-22, que a singularidade do curso é o elemento que acarreta a inviabilidade de competição pois a qualificação da Empresa IDP é de notoriedade Nacional. Por não haver plena padronização do serviço, não se dispõe de parâmetros objetivos para avaliar outras propostas, caso se realize procedimento licitatório.

8.13 O Parecer Referencial CCA/PGFN nº 09/2021 esclarece, em relação à Orientação Normativa da AGU:

[...]

***“53. Inicialmente, a orientação normativa, corretamente, trata da mesma forma tanto a contratação de cursos fechados, quanto a inscrição em cursos abertos. Ambas podem ser igualmente tratadas no âmbito deste parecer, incluindo tanto capacitações curtas quanto até mestrados ou outras similares, incumbindo à área contratante utilizar os documentos anexos e ajustá-los na medida do que for possível para enquadrá-los ao serviço. Apenas se a modificação tiver repercussão jurídica e ultrapassar os limites traçados nas respectivas minutas (ou seja, se a iniciativa de capacitação tiver sua modelagem muito diferente do ora visionado, ao ponto de não ser enquadráveis no modelo apresentado) é que a contratação demandará análise jurídica individualizada, seja ele um curso aberto ou fechado. (grifo nosso).***

8.14 Cada prestador oferecerá serviço peculiar, com características próprias, e compará-los objetivamente se torna inviável. Dessa forma, entende-se que a pretensa contratação, ora em análise, amolda-se, em consentâneo, aos

prescritos legais citados, por se consubstanciar em curso aberto e não padronizado, tratando-se de tema técnico e bastante específico, sendo impraticável o procedimento licitatório para tal objeto pela incomparabilidade objetiva entre eventuais propostas.

8.15 Nesse sentido, cada capacitação possui um diferencial que não pode ser comparado com outra promovida por instituição distinta. Diante disso, como bem ensina Marçal Justen Filho, o grau de confiança da Administração Pública para com o prestador é de relevância para a escolha da presente contratada:

[...]

*"Em muitos casos, a seleção do particular a ser contratado é diretamente vinculada às causas da ausência de licitação. Contudo, pode existir situação em que o critério de escolha é subjetivo, envolvendo a confiança na qualificação de um sujeito para executar adequadamente o contrato. Tal se passa, de modo específico, em casos de inexigibilidade de licitação relativos a serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.*

*Mas, em todos os casos, é indispensável que a autoridade justifique a escolha realizada com base em motivos compatíveis com as finalidades a serem atingidas. Não lhe é facultado motivar o seu ato invocando simplesmente uma competência discricionária e afirmando que o particular preenche os requisitos para executar o objeto. Deve ser indicado o motivo que justifica a opção por um determinado sujeito."*

8.16 Nota-se portanto, que o *caput* do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 trata da inviabilidade de competição e o inciso III estabelece dois requisitos para que a licitação se enquadre como inexigível: **a)** que o serviço seja técnico especializado de natureza predominantemente intelectual; e **b)** que seja prestado por profissional ou empresa de notória especialização. Dessa forma, basta que a Administração demonstre a inviabilidade de competição e comprove a singularidade do objeto e a notória especialização do profissional ou da empresa a ser contratada para atender ao requisito legal. Embora o entendimento esteja pacificado no âmbito dos órgãos de fiscalização, nem sempre é tarefa fácil comprovar todas as situações exigidas.

8.17 No caso concreto, ao se cotejar o primeiro requisito, verifica-se que o curso de MBA em Gestão Estratégica em Segurança Pública, amolda-se ao previsto na alínea "f" do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), restando claro que o objeto da pretensa contratação constitui hipótese legal do estabelecido como serviços técnicos profissionais especializados.

8.18 O detentor de notória especialização inspira a confiança necessária para minimizar o risco envolvido na contratação, isto é, faz presumir a execução de um serviço satisfatório. Entende-se que aquele que detém notória especialização conta com um conjunto de fatores e condições que proporcionam ao contratante a confiança de que ele é o mais adequado para executar o objeto da contratação.

8.19 Por derradeiro, o segundo requisito, sujeito titular de notória especialização, é prontamente atendido ao se analisar os exímios currículos dos professores que compõem o corpo docente do curso, vejamos:

**ESPECIALIZAÇÃO DO CORPO DOCENTE**

PROFESSORES	CURRÍCULOS
RAUL JUNGSMANN	<p>Raul Jungmann, atualmente Diretor-Presidente do IBRAM, possui uma trajetória extensa e diversificada na gestão pública brasileira. Sua experiência abrange desde a atuação como Vereador da Cidade de Recife e Conselheiro do Conselho de Administração da LIGHT S.A. até cargos de alta relevância no Governo Federal. Destacam-se suas passagens como Secretário Geral do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão da Presidência da República, Presidente Nacional do IBAMA (onde priorizou o combate à grilagem de terras e a preservação ambiental, resultando na transferência de 20 milhões de hectares para o Ministério do Meio Ambiente) e Ministro da Reforma Agrária.</p> <p>No âmbito da segurança pública, Jungmann exerceu o cargo de Ministro da Segurança Pública do Governo do Brasil por 11 meses, período em que buscou implementar</p>

	<p>políticas eficazes para o setor. Seu trabalho nessa área foi reconhecido com a Medalha Ordem do Mérito da Segurança Pública. Adicionalmente, atuou como Ministro da Defesa Nacional e Deputado Federal por diversos mandatos. Sua formação acadêmica em Psicologia pela Universidade Católica de Pernambuco complementa sua expertise em gestão e políticas públicas.</p>
ATALÁ CORREA	<p>Atalá Correia, sua atuação na área de segurança pública se intensificou a partir de 2020, em decorrência de seu trabalho como Juiz Criminal no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT). Essa experiência lhe proporcionou uma visão aprofundada do sistema de justiça criminal e o levou a atuar como Juiz Instrutor no Superior Tribunal de Justiça e também como Juiz de Apoio Interinstitucional no Conselho Nacional do Ministério Público.</p> <p>Como Juiz de Direito no TJDFT desde 2009, Atalá Correia teve a oportunidade de trabalhar em diversas varas, incluindo as criminais, o que lhe permitiu desenvolver um conhecimento abrangente sobre o sistema de justiça e a aplicação da lei. Sua atuação como juiz coordenador do núcleo de mediação e conciliação demonstra seu compromisso com a pacificação social e a busca por soluções extrajudiciais para os conflitos.</p>
MELINA RISSO	<p>Melina Risso, sua atuação na área de segurança pública é multifacetada e de grande impacto. Atualmente, ela é Diretora de Programas no Instituto Igarapé, uma organização renomada que se dedica a pesquisas e projetos inovadores para a segurança, justiça e desenvolvimento. Além disso, Melina é autora do livro "Segurança Pública para Virar o Jogo" e membro do Conselho Nacional de Política de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil, evidenciando seu papel influente na formulação de políticas públicas para o setor.</p> <p>A vasta experiência de Melina Risso inclui a direção do Instituto Sou da Paz por mais de 11 anos, uma organização da sociedade civil com forte atuação na redução da violência armada e na promoção de uma cultura de paz. Sua trajetória demonstra um compromisso de longa data com a área da segurança pública, atuando tanto na produção de conhecimento e pesquisa quanto na implementação de projetos e na participação em instâncias de decisão governamentais. Suas habilidades em relações internacionais, organizações sem fins lucrativos e governo, aliadas ao seu conhecimento em espanhol e inglês, a tornam uma profissional completa e capacitada para enfrentar os desafios da segurança pública no Brasil e na América Latina.</p>
ISABEL FIGUEIREDO	<p>Isabel Figueiredo, sua atuação na área de segurança pública é vasta e diversificada, abrangendo tanto a gestão governamental quanto a consultoria e pesquisa. Atualmente, ela ocupa o cargo de Diretora do Sistema Único de Segurança Pública no Ministério da Justiça e Segurança Pública, desde fevereiro de 2023, demonstrando seu papel de liderança na implementação e coordenação de políticas de segurança em nível nacional. Anteriormente, Isabel foi Secretária Adjunta de Segurança Pública do Distrito Federal, onde adquiriu experiência na gestão da segurança em âmbito regional.</p> <p>Além da atuação em cargos de gestão, Isabel Figueiredo também possui experiência como Diretora de Ensino e Pesquisa na Secretaria Nacional de Segurança Pública, onde contribuiu para o desenvolvimento e aprimoramento dos profissionais da área. Sua atuação como consultora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, do Banco Mundial e do PNUD demonstra seu conhecimento técnico e sua capacidade de contribuir para a formulação de políticas públicas baseadas em evidências. A combinação de sua formação acadêmica em Direito Constitucional e sua especialização em Gestão Pública a tornam uma profissional altamente qualificada para enfrentar os desafios da segurança pública no Brasil.</p>
	<p>Mario Luiz Sarrubbo, sua atuação na área de segurança pública é notável, especialmente por sua extensa carreira no Ministério Público do Estado de São Paulo. Ao longo de sua trajetória, Sarrubbo atuou como Promotor de Justiça em diversas áreas,</p>

MÁRIO SARRUBBO	<p>incluindo a Criminal Regional do Jabaquara e a do Patrimônio Público e Social da Capital, onde lidou com casos complexos e de grande relevância para a sociedade. Sua experiência como Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal e da Procuradoria de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais demonstra seu profundo conhecimento do sistema de justiça criminal e sua capacidade de atuação em diferentes instâncias.</p> <p>Além de sua atuação no Ministério Público, Sarrubbo também exerceu funções de liderança e coordenação que impactaram diretamente a área de segurança pública. Como Presidente do GNCOC – Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Justiça, ele coordenou ações de combate ao crime organizado em nível nacional. Sua experiência como Subprocurador Geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais e Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo demonstram sua capacidade de formulação e implementação de políticas criminais eficazes e de gestão de instituições complexas, contribuindo para a melhoria da segurança pública no estado de São Paulo e no país. Atualmente, Mario Sarrubbo é o Secretário Nacional de Segurança Pública.</p>
FRANKLIN EPIPHANIO	<p>Franklin Epiphanio, sua atuação na área de segurança pública é extensa e diversificada, combinando experiência prática como policial militar com formação acadêmica especializada. Como Tenente Coronel da Polícia Militar de Mato Grosso desde 2003, ele desempenhou uma ampla gama de atividades policiais, incluindo aplicação da lei, investigações criminais, proteção dos direitos humanos e gerenciamento de riscos em operações complexas. Essa experiência prática, aliada a sua formação em Direito e sua atuação como Analista de Políticas no Ministério da Justiça, o credencia como um profissional com uma visão abrangente e aprofundada dos desafios da segurança pública.</p> <p>Além de sua atuação na Polícia Militar, Franklin Epiphanio se dedica à pesquisa e ao estudo da área de segurança pública, buscando aprimorar suas habilidades e conhecimentos. Sua formação inclui mestrado em Política Social, mestrado em Policiamento, Segurança e Ciência do Crime pela UCL, certificação profissional em Estudos da Paz e Resolução de Conflitos pela Chulalongkorn University, e atualmente cursa doutorado em Administração Pública e Governo na FGV. Essa combinação de experiência prática e formação acadêmica o torna um profissional altamente qualificado para contribuir para a formulação e implementação de políticas públicas eficazes para a segurança pública.</p>
DANIEL CERQUEIRA	<p>Daniel Cerqueira, sua atuação na área de segurança pública é vasta e multifacetada, combinando experiência acadêmica, pesquisa e consultoria governamental. Desde 1999, ele se dedica à pesquisa na temática da segurança pública, tendo publicado inúmeros artigos científicos e livros sobre o tema. Ele é o idealizador e coordenador do Atlas da Violência, um importante estudo realizado em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) que analisa os dados da violência no Brasil, servindo de referência para políticas públicas e debates sobre o tema. Além disso, Cerqueira leciona no Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da Universidade de Vila Velha, contribuindo para a formação de novos profissionais na área.</p> <p>A atuação de Daniel Cerqueira na área de segurança pública também se estende à formulação e implementação de políticas governamentais. Em 2018, ele contribuiu para a formulação da política de segurança pública junto ao Ministério da Segurança Pública. Entre 2020 e 2023, ele participou do núcleo estratégico da segurança pública no estado do Espírito Santo. Além disso, ele presta consultoria a governos, auxiliando na elaboração e avaliação de programas e políticas para a redução da violência e a melhoria da segurança. Sua experiência como pesquisador do IPEA desde 1996 e como ex-presidente do Instituto Jones dos Santos Neves demonstra seu compromisso com a produção de conhecimento e a aplicação de evidências científicas para a resolução de problemas complexos na área da segurança pública.</p>

<p>ANDREI PASSOS RODRIGUES</p>	<p>Andrei Augusto Passos Rodrigues, sua atuação na área de segurança pública é vasta e multifacetada, abrangendo desde a repressão a crimes específicos até a gestão de grandes eventos e o planejamento estratégico. Como Delegado de Polícia Federal por 20 anos, ele chefiou Delegacias de Repressão a Entorpecentes, Crimes Fazendários e do Aeroporto Internacional de Brasília, demonstrando sua capacidade de liderança e sua experiência no combate a diferentes tipos de criminalidade. Sua atuação como Oficial de Ligação da Polícia Federal em Madrid/Espanha demonstra sua expertise em relações internacionais e cooperação policial.</p> <p>Além de sua atuação operacional, Andrei Passos Rodrigues também se destacou na área de gestão e planejamento. Ele foi integrante da Comissão que elaborou o Manual de Planejamento e Gestão de Operações da Polícia Federal, demonstrando seu conhecimento técnico e sua capacidade de contribuir para o aprimoramento das práticas policiais. Sua experiência como Secretário Extraordinário de Segurança para Grandes Eventos, responsável pela segurança da Copa do Mundo FIFA 2014 e Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, evidencia sua habilidade em coordenar operações complexas e garantir a segurança de grandes eventos de alcance internacional. Sua premiação em gestão de projetos e boas práticas de gestão atesta sua competência e seu compromisso com a excelência na gestão pública. Atualmente, Andrei Passos Rodrigues é o Diretor-Geral da Polícia Federal.</p>
<p>CAROLINA RICARDO</p>	<p>Carolina Ricardo, sua atuação na área de segurança pública é abrangente e multifacetada, com foco na redução da violência e na promoção de abordagens que vão além da repressão. Como diretora-executiva do Instituto Sou da Paz, há mais de 5 anos, ela lidera uma organização não governamental com mais de 20 anos de experiência na mitigação da violência no Brasil. Sua atuação engloba a gestão de programas, o desenvolvimento de projetos e a defesa de políticas públicas que visam a construção de uma cultura de paz e o fortalecimento institucional.</p> <p>Além de sua atuação no Instituto Sou da Paz, Carolina Ricardo possui experiência como consultora de prevenção da violência e segurança para diversas instituições, como o Banco Mundial, o BID, o Ministério da Justiça e o International Centre for the Prevention of Crime. Sua participação no Conselho sobre Assuntos de Desarmamento da ONU e no Conselho Consultivo da Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado de São Paulo demonstra seu compromisso com a área da segurança pública e sua atuação em diferentes esferas, buscando soluções inovadoras e eficazes para os desafios enfrentados pelo Brasil. Sua crença em abordagens que envolvem prevenção e fortalecimento institucional para promover a democracia a destaca como uma profissional engajada e visionária no campo da segurança pública.</p>
<p>FRANCISCO GUILHERME LIMA MACEDO</p>	<p>FRANCISCO GUILHERME LIMA MACEDO, sua atuação na área de segurança pública é multifacetada e abrange tanto a esfera acadêmica quanto a prática. Como Major da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) desde 2003, ele possui uma vasta experiência na corporação, atuando em diferentes funções, incluindo a de Assessor na Assessoria Técnico-Jurídica do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal. Sua experiência na PMDF o permite aliar o conhecimento teórico com a vivência prática das atividades de segurança pública. Além disso, sua atuação como pesquisador do Centro Interdisciplinar de Estudos sobre Polícia da PMDF demonstra seu interesse em aprofundar seus conhecimentos e contribuir para o desenvolvimento de novas estratégias e abordagens na área.</p> <p>A experiência de Guilherme Macedo na área de segurança pública também se estende ao âmbito da gestão e formulação de políticas públicas. Ele atuou como Coordenador de Políticas de Segurança Pública na Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) entre maio de 2023 e abril de 2024, demonstrando sua capacidade de contribuir para o planejamento e a implementação de ações em nível nacional. Adicionalmente, seu trabalho como Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF demonstra sua expertise em questões legais e administrativas relacionadas à segurança pública. Sua atuação como professor no Instituto Superior de Ciências Policiais (ISCP) desde 2011, onde leciona sobre temas</p>

	<p>relacionados à segurança pública, reforça seu compromisso com a formação de novos profissionais para o setor</p>
<p>TERINE HUSEK COELHO</p>	<p>Terine Husek Coelho, sua atuação na área de segurança pública é extensa e diversificada, combinando experiência em pesquisa, gestão de projetos e coordenação de conhecimento. Atualmente, ela é Gerente de Pesquisa no Instituto Fogo Cruzado, onde lidera estudos e análises sobre violência armada. Anteriormente, atuou como Pesquisadora Sênior no Instituto Igarapé, outra organização de destaque no campo da segurança pública. Sua experiência em ambas as instituições demonstra seu compromisso com a produção de conhecimento e a busca por soluções baseadas em evidências para os desafios da segurança no Brasil.</p> <p>Além de sua atuação em pesquisa, Terine Husek Coelho possui experiência em gestão governamental na área de segurança pública. Ela coordenou a produção de conhecimento aplicado na Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro (SESEG/RJ) por mais de três anos, atuando na valorização profissional e na aplicação de conhecimento para aprimorar as políticas de segurança. Anteriormente, ela trabalhou no Instituto Sou da Paz por quase cinco anos, coordenando e assistindo projetos voltados para a redução da violência e a promoção da cultura de paz. Sua formação acadêmica em Sociologia e Política, Psicologia, e seus mestrado e doutorado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, demonstram seu profundo conhecimento e seu compromisso com a área da segurança pública.</p>
<p>MÁRCIO JÚLIO DA SILVA MATTOS</p>	<p>Marcio Júlio da Silva Mattos é um profissional com vasta experiência e formação acadêmica sólida na área de segurança pública. Atualmente, atua como Coordenador-Geral de Gestão e Governança do Sistema Único de Segurança Pública no Ministério da Justiça, cargo que ocupa desde janeiro de 2023. Nessa posição, ele é responsável por coordenar e implementar políticas públicas voltadas para a gestão e governança do sistema de segurança pública no Brasil, contribuindo para a melhoria da eficiência e efetividade das ações nessa área. Sua atuação inclui a integração de diferentes órgãos e instituições, visando a criação de um sistema mais coeso e eficiente.</p> <p>Além de sua atuação no Ministério da Justiça, Marcio Mattos possui uma trajetória acadêmica e profissional destacada. Ele é doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB), com foco em violência, comunidades e efeitos de vizinhança, e foi pesquisador visitante na University of Massachusetts Boston, onde aprofundou seus conhecimentos em criminologia. Sua experiência inclui também a docência no Instituto Superior de Ciências Policiais, onde atua como professor desde 2013, e a chefia do Gabinete de Gestão da Educação a Distância, entre 2018 e 2020. Essas experiências combinadas permitem a ele uma visão abrangente e multidisciplinar da segurança pública, aliando teoria e prática para o desenvolvimento de soluções inovadoras e eficazes.</p>
<p>EDUARDO GRANZOTTO</p>	<p>Eduardo Pinheiro Granzotto da Silva é um profissional com uma trajetória acadêmica e profissional destacada na área de segurança pública, combinando formação jurídica, expertise em relações internacionais e experiência prática em políticas de segurança. Graduado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com especializações em Ciências Penais e Processo Legislativo, e mestre em Relações Internacionais com foco em Paz e Segurança Internacional pela King's College London, Eduardo possui uma base sólida para atuar em questões complexas relacionadas à segurança pública. Sua dissertação de mestrado, intitulada "The Right of Self-Defence Against Non-State Actors", reflete seu interesse e expertise em temas como defesa, segurança internacional e o papel do direito internacional no combate a atores não estatais.</p> <p>Além de sua formação acadêmica, Eduardo tem uma atuação prática significativa na área de segurança pública. Ele foi Consultor Legislativo na Câmara dos Deputados, atuando na área de Segurança Pública e Defesa Nacional, onde contribuiu para a elaboração e análise de políticas públicas relacionadas à segurança. Sua experiência inclui ainda a coordenação de cursos e eventos sobre segurança pública, como o</p>

	<p>"Minicurso Gestão da Segurança Pública nos Municípios" e a organização de seminários internacionais sobre o tema. Eduardo também publicou artigos e capítulos de livros que abordam questões como a eficácia do Conselho de Segurança da ONU e a contextualização da segurança pública no Brasil, demonstrando sua capacidade de unir teoria e prática para propor soluções inovadoras e eficazes para os desafios contemporâneos na área de segurança.</p>
<p><b>RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA</b></p>	<p>Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda é um profissional com vasta experiência e expertise na área de gestão pública, destacando-se por sua atuação em controle interno, auditoria e gestão de riscos. Atualmente, ocupa o cargo de Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE-MG), posição que exerce desde janeiro de 2019, sendo responsável por coordenar e supervisionar as atividades de controle interno e combate à corrupção no âmbito do governo estadual. Além disso, é presidente do Conselho Estadual de Controle Interno de Minas Gerais (Conect-MG), onde lidera iniciativas voltadas para a melhoria da transparência e eficiência na gestão pública. Sua atuação também inclui a coordenação da Rede de Controle da Gestão Pública, onde contribui para a integração e fortalecimento dos mecanismos de controle em nível nacional.</p> <p>Com uma formação acadêmica sólida, Rodrigo é bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), pós-graduado em Finanças pelo Ibmec e mestre em Contabilidade pela Universidade de Brasília (UnB). Sua trajetória profissional inclui passagens por cargos de destaque no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, onde foi Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno, e na Controladoria-Geral da União (CGU), onde atuou como Coordenador-Geral de Auditoria da Área Fazendária. Além disso, é autor de livros renomados na área de gestão pública, como "Implementando a Gestão de Riscos no Setor Público" e "Auditoria Privada e Governamental", e possui diversas certificações internacionais, como Certified Internal Auditor (CIA) e Certified Government Auditing Professional (CGAP), que reforçam sua expertise e compromisso com a excelência na gestão pública.</p>
<p><b>MARIANA BARREIRAS</b></p>	<p>Mariana Barros Barreiras é uma profissional com destacada atuação na área de segurança pública, combinando expertise em direito penal, criminologia e inteligência. Graduada em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) e mestre em Direito Penal e Criminologia pela mesma instituição, Mariana possui uma sólida formação acadêmica que sustenta sua atuação prática. Sua experiência inclui passagens por cargos estratégicos, como Oficial de Inteligência na Agência Brasileira de Inteligência (Abin), onde atuou de 2009 a 2018, contribuindo para a análise e produção de informações relevantes para a segurança nacional. Além disso, foi Agente de Promotoria no Ministério Público do Estado de São Paulo, onde atuou diretamente na persecução criminal e na defesa da ordem jurídica.</p> <p>Atualmente, Mariana é Consultora Legislativa da Câmara dos Deputados, lotada como Assessora Especial na Diretoria-Geral da instituição, onde contribui para a elaboração e análise de políticas públicas relacionadas à segurança e à justiça criminal. Sua produção acadêmica também é relevante, com a autoria de obras como o "Manual de Criminologia" e "ABIN: Legislação de Inteligência sistematizada e comentada", que se tornaram referências na área. Além disso, Mariana atua como professora em cursos de pós-graduação e preparatórios para concursos, compartilhando seu conhecimento e experiência com novas gerações de profissionais. Sua atuação multidisciplinar, que une teoria e prática, faz dela uma importante referência no campo da segurança pública no Brasil.</p>
	<p>João Paulo Orsini Martinelli é um profissional com vasta experiência e expertise na área de segurança pública, combinando atuação prática, acadêmica e consultiva. Atualmente, exerce o cargo de Assessor na Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, onde contribui para a elaboração e implementação de políticas públicas voltadas para a segurança no âmbito nacional. Sua atuação nessa posição reflete seu compromisso com a melhoria dos mecanismos de prevenção e combate à criminalidade, aliando conhecimentos teóricos e práticos para propor soluções eficazes e inovadoras.</p>

<p>JOÃO PAULO ORSINI MARTINELLI</p>	<p>Com uma sólida formação acadêmica, João Paulo é doutor em Direito Penal pela Universidade de São Paulo (USP) e realizou pós-doutorado na Universidade de Coimbra, em Portugal, com foco em direitos humanos. Sua trajetória profissional inclui mais de 20 anos de atuação como advogado criminalista, com destaque para a defesa em casos complexos, especialmente na área de crimes econômicos. Além disso, é autor de diversas obras jurídicas, como "Lições Fundamentais de Direito Penal", que se tornaram referências na área. Sua experiência como professor em instituições de renome, como a Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP) e a Universidade Federal Fluminense (UFF), também reforça sua contribuição para a formação de novos profissionais no campo do direito penal e da segurança pública. Sua atuação multidisciplinar, que une prática jurídica, pesquisa acadêmica e políticas públicas, faz dele uma importante referência no setor.</p>
<p>LUIZ HENRIQUE FILADELFO CARDOSO</p>	<p>Luiz Henrique Filadelfo Cardoso é um profissional com uma trajetória marcante na área de segurança pública, especialmente no campo da cibersegurança e defesa cibernética. Com mais de 19 anos de experiência na Força Aérea Brasileira (FAB), Luiz Henrique acumulou expertise em áreas como defesa cibernética, guerra eletrônica, inteligência e gestão de recursos aeroespaciais. Atualmente, atua como Analista de Cibersegurança e Oficial de Comunicações no Gabinete do Comandante da Força Aérea Brasileira, onde contribui para a proteção de infraestruturas críticas e sistemas de informação essenciais para a segurança nacional. Sua atuação inclui ainda a supervisão de operações de comunicação e a análise de inteligência cibernética, com foco na prevenção e resposta a ameaças digitais.</p> <p>Além de sua experiência prática, Luiz Henrique possui uma sólida formação acadêmica, com mestrado em Engenharia Elétrica pela Universidade de Brasília (UnB), especialização em Segurança da Informação e Análise de Inteligência, e um MBA em Liderança e Gestão Organizacional. Sua dedicação ao campo da cibersegurança é evidenciada por sua participação ativa em iniciativas como o capítulo de Brasília da OWASP (Open Web Application Security Project) e sua atuação como instrutor em cursos de educação militar e cibersegurança. Sua produção acadêmica e técnica, incluindo publicações sobre ataques cibernéticos e exercícios simulados, reforça seu papel como referência na área, contribuindo para a proteção de sistemas críticos e a formação de novos profissionais no campo da segurança cibernética.</p>
<p>MICHELE GONÇALVES DOS RAMOS</p>	<p>Michele Gonçalves dos Ramos é uma profissional com vasta experiência e atuação destacada na área de segurança pública, especialmente no desenvolvimento de políticas e pesquisas voltadas para a prevenção da violência e a promoção da paz. Atualmente, ocupa o cargo de Diretora de Ensino e Pesquisa no Ministério da Justiça e Segurança Pública, onde lidera iniciativas estratégicas para a formação de profissionais e a produção de conhecimento aplicado à segurança pública. Sua atuação nessa posição reflete seu compromisso com a melhoria das políticas públicas e a integração de práticas baseadas em evidências para o enfrentamento de desafios complexos na área de segurança.</p> <p>Anteriormente, Michele atuou por quase dez anos no Instituto Igarapé, um think tank independente focado em segurança pública, climática e digital, onde desempenhou papéis-chave como Gerente de Advocacy e Relações Institucionais e Coordenadora de Projetos. Durante esse período, contribuiu para a elaboração de pesquisas e estratégias de advocacy que influenciaram políticas públicas nacionais e internacionais. Sua formação acadêmica em Relações Internacionais pela Universidade de São Paulo (USP) e seu mestrado em Assuntos Internacionais com foco em Segurança Internacional e Prevenção de Conflitos pela Sciences Po, em Paris, fornecem uma base sólida para sua atuação multidisciplinar. Michele é reconhecida por sua capacidade de mobilizar redes de stakeholders e promover colaboração entre diferentes atores, fortalecendo a governança e a eficácia das políticas de segurança pública.</p>
	<p>Doutorando em Security and Crime Science pela University of London - UCL (bolsista CAPES). Mestre em Gestão Urbana pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná</p>

<p>FÁBIO SALVADOR APARECIDO SANTOS</p>	<p>(bolsista CAPES). Desenvolve pesquisas sobre planejamento urbano e criminologia ambiental. Possui experiência profissional com projetos arquitetônicos de grande porte, para os setores público e privado. Trabalhou com desenvolvimento de projeto arquitetônico, gestão de documentos, gestão de contrato e medição, compatibilização e coordenação de projetos complementares para implantação de novos empreendimentos de aeronavegação junto à INFRAERO (Torres de Controle de Goiânia e Uberlândia) e empreendimentos comunitários junto à Prefeitura de Curitiba (Clube da Gente Boa Vista e Santa Felicidade). Fiscalização de projetos complementares para a construção do Hospital Universitário de Palmas -TO e reforma do Hospital Universitário de São Carlos-SP. Projeto de Restauro do Colégio Estadual do Paraná. Gerenciamento de execução de instalações hidráulicas e Incêndio no Pão de Açúcar/Assaí Maringá), incluindo cotação junto a fornecedores, controle de compras e notas, gerenciamento de recursos humanos, aprovação de projetos junto a órgãos competentes. Desenvolvimento de estudos de viabilidade de empreendimentos no seguimento varejista (operações Walmart Brasil) e aprovação de projetos junto a órgãos públicos. Acompanhamento e desenvolvimento de planos de revitalização da cidade de Montes Claros-MG e de Porto Alegre (Cais Mauá), reestruturação do transporte público e revitalização de Serra-ES, estudo de implantação da Cidade X no Porto do Açu e integração com São João da Barra-RJ e participação nos projetos de implantação das cidades de Caála, Lossambo e Kuito, em Angola, pelo projeto Kora Housing, em parceria com o governo angolano.</p>
<p>RICARDO KADOUAKI</p>	<p>Ricardo Kadouaki, sua atuação na área de gestão pública é vasta e diversificada. Sua experiência na Fundação Seade, onde trabalhou por mais de 8 anos, demonstra um compromisso com a produção e análise de dados para o aprimoramento das políticas públicas. Como Assessor na área de Inovação e Digitalização, ele organizou eventos de capacitação digital, representou a Fundação em programas de startups e atuou no Comitê de Transparência do Estado de São Paulo, evidenciando seu envolvimento com a modernização e a transparência na gestão pública. Além disso, sua experiência como Coordenador de Disseminação de Dados demonstra habilidades em comunicação e na facilitação do acesso à informação para a sociedade.</p> <p>Ademais, sua atuação anterior como MIT Media Lab membership program manager no Governo de Minas Gerais e no Movimento Minas demonstra sua capacidade de conectar diferentes atores (governo, academia, setor privado, sociedade civil) para a construção de soluções inovadoras para os desafios do estado. Sua experiência no Movimento Minas, utilizando design thinking para abordar a gravidez na adolescência, é um exemplo de como ele aplica abordagens inovadoras para a resolução de problemas complexos na gestão pública. Sua trajetória acadêmica, com mestrado e doutorado em Administração Pública pela FGV, reforça seu compromisso com o estudo e a prática da gestão pública de qualidade.</p>

8.20 Dessa forma, a notória especialização da instituição de ensino e de seu corpo docente escolhidos para ministrar o curso em questão é evidenciada pela sua capacidade de contribuir significativamente para o desenvolvimento organizacional, oferecendo conteúdos altamente relevantes. Além disso, a instituição se destaca por promover novas abordagens de gestão para organizações públicas e privadas, fundamentadas na expertise dos maiores especialistas do mercado. Por fim, seu compromisso com a inovação se reflete na apresentação de soluções criativas e objetivas, impulsionando o engajamento e a motivação dentro das organizações.

8.21 Por fim reforçamos o teor da letra "f" do inciso III do Art. 74 da Lei 14133/2021 que trata sobre licitações e contratos:

(...)

**III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:(grifo nosso).**

(...)

- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

8.22 A legislação é clara quando ela estabelece a conjunção alternativa "ou" no inciso III da Art. 74 da Lei 14133/2021, ela quis dizer que há mais de uma opção, indica uma coisa ao invés da outra. Por isso a Equipe Técnica de Planejamento permitiu inferir que encontrou a melhor solução na escolha da IDP para ministrar a ação educacional ora proposta, pois tanto a empresa como seus profissionais detém notória especialização, apesar da lei somente exigir uma alternativa, conforme prevê o § 3º do Art 74. da Lei 14133/2021:

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

## 9. Descrição da solução como um todo

9.1 O curso de **MBA em Gestão Estratégica em Segurança Pública** proposto pelo IDP possui **carga horária de 384 horas**, duração mínima de 1 ano letivo (12 meses).

9.2 A estrutura do curso inclui aulas ao vivo transmitidas pelo Zoom, as aulas ficam gravadas e são disponibilizadas na plataforma Canvas. As avaliações são realizadas de forma online e contínua ao longo do curso, garantindo que o estudante seja avaliado em todas as disciplinas. As atividades avaliativas devem ser concluídas exclusivamente na plataforma Canvas até a data de encerramento de cada disciplina. Para aprovação, é necessário obter uma nota final mínima de 6 (seis), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). **O projeto de conclusão de curso é obrigatório**, o estudante deverá escolher entre Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Avaliação Final de Curso (AFC). Por padrão, todos os alunos matriculados são direcionados para a realização da Avaliação Final de Competências (AFC). No entanto, caso optem por realizar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em substituição à AFC, é necessário comunicar a equipe do Sucesso do Aluno e efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 500,00. O trabalho de conclusão de curso (TCC) é uma atividade optativa do curso e poderá ser desenvolvida em três formatos: Projeto Aplicado; Artigo Científico ou Monografia, no caso de monografia compete ao(a) estudante apresentar o documento institucional ou edital de concurso que exige a realização do trabalho neste formato, devendo ser entregue no formato de texto escrito para então, em data estabelecida em calendário acadêmico, ser apresentado oralmente pelo aluno perante banca online. A apresentação terá no máximo 15 minutos de duração e será feita perante uma banca examinadora online composta por professores do IDP. Para desenvolvimento do TCC, o estudante recebe orientação de um professor do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso. Para aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso, o estudante deverá obter no mínimo nota 7,0.

9.3 O corpo docente é formado por professores altamente qualificados, com sólida experiência acadêmica e atuação relevante nos setores público e privado. Entre os especialistas, destacam-se um ex-Ministro Extraordinário da Segurança Pública, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Secretário Nacional de Segurança Pública e um ex-Diretor-Geral da Polícia Federal.

### 9.3.1 Corpo docente:

- **RAUL JUNGEMANN**: EX-MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA;
- **ATALÁ CORREA**: JUIZ DE DIREITO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS DOUTOR EM DIREITO;
- **MELINA RISSO**: DIRETORA DE PROGRAMAS DO INSTITUTO IGARAPÉ DOUTORA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNO;
- **ISABEL FIGUEIREDO**: DIRETORA DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA MESTRA EM DIREITO;
- **MÁRIO SARRUBBO**: SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA MESTRE EM DIREITO;
- **FRANKLIN EPIPHANIO**: TENENTE-CORONEL DA PMMT DOUTORANDO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNO;
- **DANIEL CERQUEIRA**: PESQUISADOR DO IPEA E COORDENADOR DO ATLAS DA VIOLÊNCIA MEMBRO DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA DOUTOR EM ECONOMIA;

- **ANDREI PASSOS RODRIGUES:** DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL MESTRE EM ALTA GESTÃO EM SEGURANÇA INTERNACIONAL;
- **CAROLINA RICARDO:** ADVOGADA E DIRETORA-EXECUTIVA DO INSTITUTO SOU DA PAZ MESTRA EM FILOSOFIA E TEORIA GERAL DO DIREITO;
- **FRANCISCO GUILHERME LIMA MACEDO:** PMAJOR DA PMDF DOUTORANDO EM CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO;
- **TERINE HUSEK COELHO:** COORDENADORA DE PESQUISA NO INSTITUTO FOGO CRUZADO DOUTORANDA EM CIÊNCIAS SOCIAIS;
- **MÁRCIO JÚLIO DA SILVA MATTOS:** COORDENADOR-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DOUTOR EM SOCIOLOGIA;
- **EDUARDO GRANZOTTO:** CONSULTOR LEGISLATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA NACIONAL MESTRE EM PAZ E SEGURANÇA INTERNACIONAL;
- **RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA:** AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE DA CGU MESTRE EM CONTABILIDADE;
- **MARIANA BARREIRAS:** CONSULTORA LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS MESTRA EM DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA;
- **JOÃO PAULO ORSINI MARTINELLI:** ASSESSOR NA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DOUTOR EM DIREITO PENAL;
- **LUIZ HENRIQUE FILADELFO CARDOSO:** ESPECIALISTA EM SEGURANÇA CIBERNÉTICA, INTELIGÊNCIA E COMUNICAÇÕES - FORÇA AÉREA BRASILEIRA MESTRE EM ENGENHARIA;
- **MICHELE GONÇALVES DOS RAMOS:** DIRETORA DE ENSINO E PESQUISA DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA MESTRA EM SEGURANÇA INTERNACIONAL;
- **FÁBIO SANTOS:** ARQUITETO E URBANISTA DOUTOR EM SECURITY AND CRIME SCIENCE;
- **RICARDO KADOUAKI:** ASSESSOR TÉCNICO NO SEADE, AGÊNCIA DE ESTATÍSTICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. DOUTORANDO EM ADMINISTRAÇÃO.

9.4 O curso é composto por 15 disciplinas regulares e um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Avaliação Final de Curso (AFC), cuja carga horária de cada disciplina é de 24h. As disciplinas possuem 06 aulas ao vivo, estas ocorrem Segunda-feira e Quarta-feira das 19h às 22h15. O início previsto das aulas está programado para 7 de abril de 2025.

9.5 Para aprovação nas disciplinas, o(a) estudante deverá obter a nota final mínima de 6 (seis), em uma escala de pontos que vai de 0 (zero) a 10 (dez). O(A) estudante reprovado na disciplina poderá solicitar, uma única vez, até o prazo de integralização do curso, a avaliação de recuperação da disciplina reprovada, mediante pagamento de taxa específica definida pela CONTRATADA. **As custas da prova de recuperação ficarão a cargo do servidor.** Para aprovação na avaliação de recuperação da disciplina, o(a) ESTUDANTE deverá obter a nota mínima de 6 (seis), em uma escala de pontos que vai de 0 (zero) a 8 (oito). Caso o(a) estudante não obtenha a nota mínima exigida na avaliação de recuperação, será considerado reprovado na disciplina e deverá cursá-la novamente, arcando com os custos adicionais.

#### 9.6 Ementa do Curso:

- 1) **Planejamento Estratégico e Gestão Pública:** Nessa disciplina, os alunos serão expostos a uma variedade de conceitos e técnicas essenciais para a formulação e implementação de estratégias eficazes no contexto da segurança pública. Os principais pontos a serem trabalhados incluem a compreensão do processo de planejamento estratégico, análise do ambiente externo e interno, identificação de desafios e oportunidades específicas para a segurança pública, alocação eficiente de recursos e desenvolvimento de planos de ação integrados. Além disso, os alunos serão incentivados a explorar as melhores práticas de gestão pública, incluindo governança transparente, prestação de contas, participação cidadã, colaboração interinstitucional e uso responsável dos recursos públicos, visando promover a eficiência, a eficácia e a equidade nas políticas e programas de segurança. Carga Horária: 24 horas.
- 2) **Ações Integradas de Segurança Pública:** Nessa disciplina, os alunos serão expostos aos princípios e práticas de coordenação e colaboração entre diferentes agências e setores envolvidos na segurança pública. Serão abordados tópicos como a integração de esforços entre as polícias, sistema judicial, serviços de emergência, setor privado e sociedade civil, entre diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal), desenvolvimento de estratégias conjuntas para prevenção e combate ao crime, gestão de crises e resposta a incidentes complexos, compartilhamento de informações e inteligência, construção de parcerias comunitárias e engajamento cívico, e avaliação de políticas e programas de segurança integrada. Os alunos serão desafiados a entender os desafios e oportunidades da abordagem integrada de segurança pública, desenvolver habilidades de liderança e negociação para promover a colaboração entre diferentes atores, e

aplicar conceitos e técnicas de gestão de projetos para planejar, implementar e avaliar ações integradas que contribuam para a promoção da segurança e bem-estar da comunidade. Carga Horária: 24 horas

- 3) **Mapeamento e Gestão de Riscos:** Nessa disciplina, serão discutidas a identificação, análise e mitigação de riscos relacionados à segurança pública. Serão abordados tópicos como metodologias de mapeamento de riscos, incluindo técnicas de análise de vulnerabilidade e ameaças, avaliação de impacto e probabilidade, utilização de dados históricos e estatísticas criminais para identificação de áreas de maior risco, e aplicação de tecnologias de georreferenciamento na visualização e análise de riscos. Além disso, serão exploradas estratégias de gestão de riscos, incluindo o desenvolvimento de planos de contingência e resposta a emergências, implementação de medidas preventivas e corretivas, engajamento comunitário na identificação e mitigação de riscos locais, e estabelecimento de parcerias colaborativas com outras agências e organizações. Carga Horária: 24 horas.
- 4) **Perspectivas em Crime Organizado:** Nessa disciplina, serão exploradas as diversas dimensões do crime organizado, incluindo suas origens, estruturas, operações e impactos na segurança pública. Serão abordados tópicos como a evolução histórica do crime organizado, análise de suas atividades criminosas, como tráfico de drogas, armas e pessoas, corrupção, lavagem de dinheiro e extorsão, identificação de suas redes e conexões globais, estratégias de financiamento e negócios ilícitos, bem como medidas de combate e prevenção adotadas por agências de segurança e organizações internacionais. Os alunos serão desafiados a compreender as complexidades do crime organizado em um contexto globalizado, explorar abordagens multidisciplinares para sua análise e enfrentamento, e desenvolver habilidades analíticas e estratégicas para lidar eficazmente com essa ameaça à segurança pública. Carga Horária: 24 horas
- 5) **Coleta e Análise de Inteligência:** Nessa disciplina, os alunos serão imersos nos princípios e práticas fundamentais de inteligência aplicada à segurança pública, explorando como a coleta e análise de inteligência é organizada no Brasil e em outros países selecionados. Serão abordados tópicos como os processos de coleta de informações, incluindo fontes abertas e técnicas de inteligência tradicionais, análise de dados para identificação de ameaças e vulnerabilidades, gestão da informação e tecnologias de inteligência, desenvolvimento de cenários e avaliação de riscos, elaboração de relatórios de inteligência e comunicação estratégica. Os alunos serão desafiados a aplicar métodos analíticos rigorosos e críticos para interpretar dados e transformá-los em insights acionáveis, contribuindo para a tomada de decisões informadas e a formulação de estratégias eficazes na prevenção e resposta a ameaças à segurança pública. A ênfase será colocada na ética, legalidade e eficiência no processo de coleta e análise de inteligência, preparando os alunos para enfrentar os desafios complexos do ambiente de segurança contemporâneo. Carga Horária: 24 horas.
- 6) **Segurança em Ambientes Virtuais e Crimes Cibernéticos:** Nessa disciplina, serão apresentados os fundamentos da segurança cibernética e os desafios específicos relacionados à proteção de ambientes virtuais contra crimes cibernéticos. Serão abordados tópicos como as ameaças cibernéticas mais comuns, incluindo malware, phishing e ataques de negação de serviço (DDoS), princípios de segurança de rede e sistemas, políticas de segurança da informação, gestão de incidentes cibernéticos, técnicas de investigação forense digital, deepfake, deepweb, e aspectos legais e éticos relacionados à segurança cibernética. Os alunos serão desafiados a adotar uma abordagem proativa na prevenção, detecção e resposta a incidentes cibernéticos, visando proteger os sistemas e dados críticos e garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações em ambientes virtuais. Carga Horária: 24 horas.
- 7) **Análise da Segurança e Ciência do Crime:** Nessa disciplina, serão apresentados o arcabouço institucional brasileiro e a interação existente entre os principais atores envolvidos. Serão trabalhados ainda conceitos fundamentais em segurança pública, história e evolução da segurança pública no Brasil e o papel do Estado e das instituições na segurança pública. Carga Horária: 24 horas.
- 8) **Qualidade em Serviços Públicos na área de Segurança Pública:** Nessa disciplina, serão trabalhados conceitos e práticas relacionados à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados no contexto da segurança pública. Serão abordados temas como a compreensão das necessidades e expectativas dos cidadãos em relação aos serviços de segurança, a importância da excelência no atendimento ao público e na resolução de problemas, a implementação de sistemas de gestão da qualidade, a padronização de processos e procedimentos operacionais, a mensuração e avaliação de desempenho, a promoção de uma cultura organizacional voltada para a qualidade e a utilização de ferramentas e técnicas específicas, como o ciclo PDCA (Plan-Do-Check-Act) e a análise de Pareto, para alcançar a melhoria contínua dos serviços públicos de segurança. Carga Horária: 24 horas.
- 9) **Formulação, Implementação e Avaliação de Políticas Públicas em Segurança Pública:** Nessa disciplina serão abordados temas como análise de políticas públicas, identificação e avaliação de problemas de segurança, elaboração e implementação de estratégias eficazes de políticas públicas, incluindo medidas preventivas e de intervenção, coordenação entre diferentes agências e níveis de governo, envolvimento da comunidade, monitoramento e avaliação de programas e políticas de segurança, análise de custo-benefício e efetividade das intervenções, bem como considerações éticas e legais. Os alunos serão capacitados a

desenvolver habilidades analíticas, críticas e práticas necessárias para formular, implementar e avaliar políticas públicas em segurança pública de maneira eficaz e responsável, contribuindo para a promoção da segurança e bem-estar da sociedade. Carga Horária: 24 horas

- 10) **Ética em Segurança Pública no Século XXI:** Nessa disciplina, os alunos explorarão os dilemas éticos e questões morais enfrentados pelos profissionais da área em um contexto contemporâneo. Serão abordados temas como a integridade pessoal e profissional, o respeito aos direitos humanos e civis, a equidade no tratamento dos cidadãos, o equilíbrio entre as prioridades do policiamento, as necessidades da comunidade, e relacionamento com órgãos de supervisão. Serão discutidas as implicações da importância de manter elevados padrões éticos para a legitimidade policial, a responsabilidade pelo uso adequado da força e armas de fogo, a utilização de novas tecnologias no policiamento e suas implicações éticas, a transparência nas práticas organizacionais e a prestação de contas pública. Os alunos serão desafiados a analisar casos reais e desenvolver habilidades de tomada de decisão ética, considerando as complexidades das situações enfrentadas no dia a dia da segurança pública e refletindo sobre o impacto de suas escolhas nas comunidades que servem. 24 horas.
- 11) **Segurança Pública e Análise Econômica do Crime:** Nessa disciplina, serão abordados os fundamentos da análise econômica aplicada ao contexto da segurança pública e do crime. Serão debatidas a compreensão dos conceitos econômicos subjacentes ao comportamento criminoso e à eficácia das políticas de segurança, análise dos custos sociais e econômicos da criminalidade, aplicação de modelos econômicos na avaliação de estratégias de prevenção e combate ao crime, utilização de dados econômicos na formulação de políticas públicas de segurança, e exploração de abordagens baseadas em custos-benefícios para tomada de decisões em segurança pública. Os alunos serão desafiados a aplicar métodos quantitativos e análise de dados econômicos para avaliar o impacto de diferentes políticas e estratégias de segurança, com o objetivo de desenvolver habilidades práticas na formulação e implementação de políticas públicas que promovam a segurança e o bem-estar da sociedade. Carga Horária: 24 horas.
- 12) **Mapeamento do Crime e Análise Espacial:** Nessa disciplina, serão discutidas a utilização de ferramentas e técnicas de georreferenciamento e análise espacial para compreender padrões, tendências e distribuições geográficas do crime. Serão abordados temas como a coleta e gestão de dados geográficos relacionados à segurança pública, uso de sistemas de informação geográfica (SIG) na visualização e análise de dados criminais, identificação de áreas de risco e vulnerabilidade, alocação eficiente de recursos para prevenção e resposta ao crime, mapeamento da criminalidade para suporte à tomada de decisões estratégicas, e elaboração de relatórios e mapas temáticos para comunicação de informações relevantes. Os alunos serão desafiados a aplicar metodologias de análise espacial para identificar padrões de criminalidade, entender os fatores que influenciam a ocorrência de crimes em determinadas áreas e propor estratégias baseadas em evidências para melhorar a segurança pública em nível local, regional e nacional. Carga Horária: 24 horas.
- 13) **Planejamento Urbano e Cidades Seguras:** Nessa disciplina, serão exploradas a interseção entre planejamento urbano e segurança pública, visando desenvolver estratégias integradas para promover cidades mais seguras e resilientes. Serão abordados temas como desenho urbano e layout espacial para prevenção do crime, planejamento de transporte e mobilidade urbana segura, design ambiental e paisagismo para segurança, gestão de espaços públicos e prevenção da delinquência, políticas de habitação e revitalização urbana para promoção da segurança, e participação comunitária no planejamento e gestão urbana. Os alunos serão desafiados a analisar criticamente as políticas e práticas existentes de planejamento urbano à luz dos princípios de segurança pública, identificar oportunidades de intervenção e propor soluções inovadoras para criar ambientes urbanos mais seguros, inclusivos e sustentáveis. Carga Horária: 24 horas.
- 14) **As TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) na Gestão da Segurança Pública:** Nessa disciplina, serão introduzidas as diversas formas em que as TIC podem ser aplicadas para melhorar a eficácia e a eficiência da gestão da segurança pública. Serão abordados tópicos como o uso de sistemas de informação para coleta, análise e compartilhamento de dados criminais e operacionais, o emprego de tecnologias de vigilância e monitoramento para prevenção e resposta ao crime, o desenvolvimento de aplicativos móveis e plataformas online para comunicação e interação com a comunidade, a utilização de ferramentas de inteligência artificial e análise de big data para detecção de padrões criminais, e a proteção de dados e privacidade em um ambiente digital. Os alunos serão desafiados a avaliar criticamente o potencial e os desafios das TIC na gestão da segurança pública, considerando questões éticas, legais e de segurança da informação, e a desenvolver habilidades práticas na implementação e utilização responsável dessas tecnologias para promover ambientes mais seguros e colaborativos. Carga Horária: 24 horas.
- 15) **Tópicos Especiais:** A disciplina aborda temas emergentes e de relevância na área específica de estudo, proporcionando uma visão aprofundada e interdisciplinar sobre questões contemporâneas. Os conteúdos serão definidos a cada semestre, considerando avanços, desafios e tendências da área. Carga Horária: 24 horas.
- 16) **TCC/AFC.** O trabalho de conclusão de curso (TCC) é uma atividade optativa do curso e poderá ser desenvolvido em três formatos: Projeto Aplicado; Artigo Científico ou Monografia, no caso de monografia

compete ao(a) estudante apresentar o documento institucional ou edital de concurso que exige a realização do trabalho neste formato, devendo ser entregue no formato de texto escrito para então, em data estabelecida em calendário acadêmico, ser apresentado oralmente pelo aluno perante banca online. A apresentação terá no máximo 15 minutos de duração e será feita perante uma banca examinadora online composta por professores do IDP. Para desenvolvimento do TCC, o estudante recebe orientação de um professor do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso. Para aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso, o estudante deverá obter no mínimo nota 7,0. **A Avaliação Final do Curso (AFC) é uma avaliação online e síncrona, obrigatório**, composta por questões dissertativas acerca dos principais conteúdos abordados durante o curso, a ser realizada em data previamente divulgado. Há uma disciplina para apoiar a revisão dos estudos para realização da AFC. Carga Horária: 24 horas.

## 9.7 Cronograma

### 9.7.1 Calendário Período Letivo 2025.1

1º Bimestre Avaliação 30/05/25	Aula 01 – 07/04/2025 Aula 02 – 09/04/2025 Aula 03 – 23/04/2025 Aula 04 – 05/05/2025 Aula 05 – 07/05/2025 Aula 06 – 19/05/2025
2º Bimestre Avaliação 11/07/25	Aula 01 – 21/05/2025 Aula 02 – 02/06/2025 Aula 03 – 04/06/2025 Aula 04 – 16/06/2025 Aula 05 – 18/06/2025 Aula 06 – 30/06/2025
3º Bimestre Avaliação 22/08/25	Aula 01 – 02/07/2025 Aula 02 – 14/07/2025 Aula 03 – 16/07/2025 Aula 04 – 28/07/2025 Aula 05 – 30/08/2025 Aula 06 – 11/08/202
4º Bimestre Avaliação 03/10/25	Aula 01 – 13/08/2025 Aula 02 – 25/08/2025 Aula 03 – 27/09/2025 Aula 04 – 08/09/2025 Aula 05 – 10/09/2025 Aula 06 – 22/09/2025
5º Bimestre Avaliação 14/11/25	Aula 01 – 24/09/2025 Aula 02 – 06/10/2025 Aula 03 – 08/10/2025 Aula 04 – 20/10/2025 Aula 05 – 22/10/2025 Aula 06 – 03/11/2025
6º Bimestre Avaliação 26/12/25	Aula 01 – 05/11/2025 Aula 02 – 17/11/2025 Aula 03 – 19/11/2025 Aula 04 – 01/12/2025 Aula 05 – 03/12/2025 Aula 06 – 15/12/202
7º Bimestre Avaliação 22/03/26	Aula 01 – 02/02/2026 Aula 02 – 04/02/2026 Aula 03 – 23/02/2026 Aula 04 – 25/02/2026 Aula 05 – 09/03/2026 Aula 06 – 11/03/2026

\* O calendário está sujeito a alterações sem aviso prévio.

9.8 O **MBA em Gestão Estratégica em Segurança Pública** tem um papel essencial na capacitação de servidores para a administração pública, promovendo inovação e eficiência na gestão da segurança. A estrutura curricular é alinhada às diretrizes do Plano Estratégico da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF), que enfatiza a necessidade de desenvolver competências para aprimorar a gestão e a governança do setor. Assim, o curso proporciona uma visão integrada da segurança pública como fator fundamental para a estabilidade social, a justiça e a melhoria da qualidade de vida da população.

9.9 Dessa forma, o **MBA em Gestão Estratégica em Segurança Pública** se consolida como um instrumento fundamental para a qualificação de gestores públicos, permitindo-lhes implementar políticas inovadoras e eficazes. Ao alinhar-se aos princípios do Plano Estratégico da SSP-DF, o curso fortalece a administração pública na segurança, contribuindo para uma gestão eficiente e integrada, conforme previsto no Programa DF Mais Seguro – Segurança Integral.

## 10. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

10.1 As vagas no Curso de **MBA em Gestão Estratégica em Segurança Pública** serão divididas para os gestores da Polícia Militar do Distrito Federal, da Polícia Civil do Distrito Federal, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Secretaria de Segurança Pública, conforme seleção, o qual pode ter como base a tabela a seguir:

Curso	Instituição de Ensino	Período de Curso	Carga Horária	Regime de Aulas	Qtd. de Vagas PMDF	Qtd. de Vagas PCDF	Qtd. de Vagas CBMDF	Qtd. de Vagas SSPDF
<b>MBA em Gestão Estratégica em Segurança Pública</b>	Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa IDP – Ltda	07 de abril de 2025 a 07 de abril de 2026	384h/a	EAD	2	1	2	10
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					15			

## 11. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 232.848,00

11.1 O valor total do investimento é de **R\$ 232.848,00 (Duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais)**, conforme detalhamento:

ITEM	CURSO	QTDE DE VAGAS	MODALIDADE DE AULAS	HORAS AULAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>MBA em Gestão Estratégica em Segurança Pública</b>	15	EAD	384H/A	R\$ 15.523,20	<b>R\$ 232.848,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 232.848,00</b>

11.2 Investimento

PARCELAS	VALOR DA PARCELA	VALOR TOTAL
À vista	R\$ 17.640,00	R\$ 17.640,00
6	R\$ 3.087,00	R\$ 18.522,00
<b>12</b>	<b>R\$ 1.617,00</b>	<b>R\$ 19.404,00</b>
18	R\$ 1.127,00	R\$ 20.286,00
24	R\$ 882,00	R\$ 21.168,00

11.3 O valor individual do curso, conforme solicitado pela SSP-DF, foi inicialmente estabelecido em **R\$ 19.404,00 (Dezenove mil quatrocentos e quatro reais)**, parcelado em 12 (doze) vezes. **No entanto, aplicou-se um desconto de 20% sobre o valor total do curso, reduzindo-o para R\$ 15.523,20 (Quinze mil quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos) por vaga**, que será parcelada em 12 (doze) vezes conforme a tabela abaixo:

NÚMERO DE ALUNOS	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR DE PARCELA	TOTAL POR ALUNO	VALOR TOTAL
15	12	R\$ 1.293,60	R\$ 15.523,20	R\$ 232.848,00

11.4 Conforme consta na Nota Fiscal (162794172), a aluna Daniele Azevedo de Souza Capobiango efetuou o pagamento à vista no valor de R\$ 15.876,00 (quinze mil oitocentos e setenta e seis reais), quantia superior ao montante aplicado à SSP-DF, mesmo considerando a possibilidade de parcelamento em 12 (doze) vezes.

11.5 De acordo com a Nota Fiscal (162796559) e o Contrato de Prestação de Serviço (162796789), a aluna Iara Buoro Sennes realizou o pagamento no valor de R\$ 3.087,00 (Três mil e oitenta e sete reais). O plano de pagamento escolhido foi o parcelamento em 6 (seis) parcelas mensais iguais, totalizando R\$ 18.522,00 (dezoito mil quinhentos e vinte e dois reais).

11.6 Dessa forma, a presente proposta se mostra vantajosa para a SSP-DF, uma vez que oferece um desconto ainda maior, mesmo na modalidade parcelada.

## 12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

12.1 **Sem o parcelamento do objeto em itens**, haja vista tratar-se de contratação de serviço, sendo que o objeto deste não é divisível e que o parcelamento em itens poderia causar prejuízos à aquisição almejada. Ademais, em se tratando de mesmo contratado para o grupo, o valor global será economicamente mais viável.

12.2 O TCU se manifestou sobre o tema através da Súmula 247 - TCU/2007:

*É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

12.3 Sopesando as inegáveis vantagens operacionais e logísticas advindas com o agrupamento do objeto por grupo, em cotejo com a competitividade necessária ao certame, entendeu-se não haver máculas ao procedimento. Assim, em que pese o disposto na Súmula 247 do TCU, transcrita acima, há que se ressaltar que a licitação por itens é regra, e a licitação por grupos é a exceção, que, sendo plenamente legal, apenas prescinde de justificativa plausível, conforme disposto pelo próprio TCU, no **Acórdão nº 1167/2012-Plenário, TCU 000.431/2012-5, rel. Min. José Jorge, 16.5.2012.**

12.4 Ainda no tocante à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, o Ministro José Jorge preleciona que "a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular (...) a Súmula nº 247 do TCU

estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala". Nesse sentido, entendeu o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que "a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos", (grifo nosso) **Acórdão 5134/2014-.Segunda Câmara, TCU 015.249/2014-0, relator Ministro José Jorge, 23.9.2014**

12.5 No presente caso como trata-se de apenas um item de contratação com fornecedor exclusivo afastando assim a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme preleciona o inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/2021:"

*Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:*

*[...]*

***II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.*** (Grifo nosso).

### **13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

13.1 Não haverá contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

### **14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

14.1 No contexto da capacitação continuada dos servidores da Segurança Pública do Distrito Federal, a contratação de vagas abertas no mercado, na modalidade Educação a Distância - EAD, com aulas on-line, transmitidas pelo Zoom (as aulas ficam gravadas e disponíveis na plataforma Canvas), oportunizará um nivelamento amplo, em que será possível uma comunicação direta que proporcionará interação entre os participantes e debates entre os participantes e professores, com vistas na troca de experiências, de materiais e ampliação de rede de contatos. Esse formato é composto por aulas 100% ao vivo, transmitidas por webconferência e ministradas pelos professores. E para os alunos que, eventualmente, não puderem assistir às aulas ao vivo, as aulas ficam gravadas e disponíveis na plataforma Canvas, no período em que o curso está ativo para o aluno(a).

14.2 Outra vantagem de um curso no formato supracitado, é permitir a formação de redes, ou seja, formar relacionamentos capazes de criar oportunidades para os órgãos envolvidos, melhorar a comunicação entre os órgãos e encontrar possíveis soluções na área. Na contratação de um curso desta natureza, espera-se também que a possibilidade de criação deste networking, entre os servidores de outros órgãos da Administração Pública ou de empresas privadas, abrirá portas para troca de experiências profissionais constantes, bem como facilitar a comunicação posterior com outros órgãos e instituições, buscando-se sempre a supremacia do interesse público. A finalidade do networking é proporcionar relacionamentos de colaboração recíproca entre servidores em prol da excelência no atendimento ao cidadão.

14.3 Soma-se a isso o entendimento de que a preparação, com o mais alto padrão de qualidade, em qualquer área, exige muito mais do que a mera visualização, de forma passiva, dos conhecimentos apresentados pela equipe técnica docente. Assim, sabe-se que para que seja extraído o máximo de informações a serem repassadas, exige-se o melhor formato de ensino e aprendizagem, ou seja, estímulos educacionais audiovisuais (garantidos no formato online), não obstante, com a possibilidade de outras interações do tipo interpessoais (existente no formato online do tipo live).

14.4 Ademais, em análise detalhada dos custos envolvidos entre as modalidades de curso (presencial e online), verifica-se que o formato online, de uma forma geral, apresenta valor inferior ao presencial e atende a todos os requisitos definidos pela SSP-DF e pelos órgãos vinculados. Isso permite um maior número de vagas no curso com o orçamento disponibilizado pela SSP-DF.

14.5 A relevância do planejamento estratégico na segurança pública é reforçada pela Lei nº 13.675/2018 e pelo Sistema Distrital de Gestão de Segurança Pública (SIDIGESP), conforme estabelecido na Lei nº 6.456/2019. Esse arcabouço normativo prevê diretrizes fundamentais, como planejamento sistêmico, capacitação contínua e gestão baseada em evidências. Em consonância com esse cenário, a grade curricular do MBA inclui disciplinas estratégicas, como Formulação e Avaliação de Políticas Públicas em Segurança, Mapeamento e Gestão de Riscos, além de Planejamento Estratégico e Gestão Pública, garantindo a formação qualificada de profissionais do setor.

14.6 O **Plano Estratégico da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF) 2023-2025** enfatiza a **gestão estratégica** como um pilar fundamental para a modernização e eficiência da segurança pública. A gestão estratégica da SSP-DF está diretamente conectada ao **Programa DF Mais Seguro – Segurança Integral**, promovendo articulação entre diferentes órgãos e a sociedade civil para otimizar os resultados na segurança pública.

14.7 Dessa maneira, o objetivo consiste na gestão da segurança pública com foco na eficiência, governança, capacitação e inovação, garantindo que suas ações sejam orientadas por planejamento estratégico e monitoramento contínuo.

14.8 Informamos que a contratação do curso de **MBA em Gestão Estratégica em Segurança Pública** está prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025**. A demanda por esse curso surgiu no início deste ano, durante o levantamento de necessidades de treinamento para o ano de **2025**. A solicitação está no Plano de Compras Anual 2025 (e-compras) por meio do Memorando SEI-GDF nº 161155119, conforme o Processo SEI-GDF nº 00050-00016260/2024-04.

CÓDIGO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO
36665	Contratação da empresa especializada para ministrar o curso de <b>MBA em Gestão Estratégica em Segurança Pública</b>

## 15. Benefícios a serem alcançados com a contratação

15.1 Atualmente, as organizações necessitam de profissionais com competências técnicas e emocionais para planejar e gerenciar pessoas e processos, promovendo o desenvolvimento das atividades e gerando benefícios à sociedade. O **MBA em Gestão Estratégica em Segurança Pública**, do IDP, oferece benefícios significativos para a capacitação de servidores das forças de segurança pública, ao proporcionar conhecimentos e habilidades que são diretamente aplicáveis ao contexto da segurança. Ao desenvolver competências em liderança e gestão, o curso prepara os servidores para assumir cargos de comando e coordenação, onde são exigidas habilidades para administrar equipes e recursos de forma eficiente. O conhecimento especializado adquirido no MBA permite uma compreensão mais profunda das estruturas e processos administrativos, bem como da gestão estratégica em segurança pública.

15.2 Neste contexto, a capacitação dos altos gestores da segurança pública do DF tem o objetivo de inserir experiências imersivas na formação, unindo a prática e a teoria, com o condão de desenvolver as competências de e qualificação para o aperfeiçoamento na formulação da gestão de políticas públicas na Segurança Pública.

15.3 Assim sendo, os objetivos específicos esperados com a capacitação dos servidores no curso de **MBA em Gestão Estratégica em Segurança Pública** são:

### 15.3.1 Desenvolver Competências Técnicas e Estratégicas em Segurança Pública:

15.3.1.1 Capacitar os servidores públicos com competências técnicas e estratégicas essenciais para atuar no planejamento, coordenação e execução de políticas públicas eficazes para a segurança pública, com foco em soluções práticas para a redução das mortes violentas intencionais.

### 15.3.2 Fortalecer o Planejamento Estratégico para a Segurança Pública:

15.3.2.1 Ensinar aos servidores públicos como desenvolver e implementar planos estratégicos alinhados às necessidades da sociedade e às especificidades das forças de segurança, criando um impacto positivo e duradouro na comunidade.

### 15.3.3 Desenvolvimento de Networking:

15.3.3.1 O treinamento em Gestão Estratégica em Segurança Pública pode promover uma colaboração mais eficaz entre diferentes departamentos e agências, incentivando uma abordagem integrada e eficiente na solução de problemas. Além disso, é fundamental promover a formação de redes de colaboração entre servidores públicos e profissionais do setor privado, estimulando o networking para a troca contínua de experiências e aprimoramento da comunicação entre diversos órgãos e instituições.

15.4 A capacitação continuada dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, da Polícia Militar do Distrito Federal, da Polícia Civil do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio do curso **MBA em Gestão Estratégica em Segurança Pública**, pode contribuir de forma significativa ao desempenho de suas funções.

15.5 Diante do exposto, o objetivo dessa contratação é capacitar 15 (quinze) servidores em diversos assuntos que permeiam a área de **MBA em Gestão Estratégica em Segurança Pública**, visando com que estes adquiram novas competências e possam atuar com mais segurança e eficiência nas suas atribuições regimentais, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do DF e das Forças de Segurança Vinculadas (PMDF, PCDF e CBMDF), e podendo atuar, após formados, como multiplicadores dos conhecimentos alcançados.

## 16. Providências a serem Adotadas

Necessidades	Providências a serem adotadas
16.1 Necessidade de obtenção de licenças	Não há necessidade de obtenção
16.2 Outorgas ou autorizações	Não há necessidade
16.3 Capacitação de servidores internos da SSP-DF	Não há necessidade de capacitação
16.4 Necessidade de infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade de adequação
16.5 Adaptação de Espaço Físico	Não há necessidade de adequação do ambiente de trabalho da Secretaria de Estado de Segurança Pública
16.6 Autorizações por órgãos especiais	Não há necessidade
16.7 Infraestrutura Elétrica	Não há necessidade de adequação

## 17. Possíveis Impactos Ambientais

17.1 Os serviços a serem prestados não provocarão impactos ambientais significativos ou diretos ao meio ambiente, não exigindo, portanto, a adoção de medidas especiais por parte da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e órgãos vinculados, no intuito de evitar ou mitigar o problema.

17.2 Caberá à empresa contratada seguir todos os protocolos e normativos aplicáveis ao caso, e que regulem as questões relacionadas à sustentabilidade.

## 18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 18.1. Justificativa da Viabilidade

18.1 Com base em todos os estudos desenvolvidos neste documento, a equipe de planejamento da contratação, formada por **Vinicius Fiuza Dumas, Jonas Consule Benincá, Deivison Cássio Alves de Lima e Marcos Vinicius da Costa Rodrigues**, declaram explicitamente que a contratação do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa IDP – LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.474.172/0001-22 para ministrar o curso **MBA em Gestão Estratégica em Segurança Públicas**, é viável, conforme as justificativas apresentadas neste documento, que comprovam a importância da capacitação para a melhoria das ações da Secretaria, bem como, das Corporações envolvidas, resultando na melhoria dos serviços prestados para a população do Distrito Federal.

### 19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

#### MARCOS VINICIUS DA COSTA RODRIGUES

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 11/02/2025 às 17:44:38.

#### DEIVISON CASSIO ALVES DE LIMA

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 11/02/2025 às 17:45:39.

#### JONAS CONSULE BENINCA

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 11/02/2025 às 17:44:51.

#### VINICIUS FIUZA DUMAS

Integrante Requisitante